


CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78 - NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de Outubro de 2024 - Ata de Reunião do Conselho de Administração



1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2024, às 17h30, na sede social da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-070.

2. Convocação: Convocação realizada nos termos do artigo 13, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.

3. Instalação e Presença: Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a reunião foi devidamente instalada.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli.

5. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) as Informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024; e (ii) a distribuição de dividendos intermediários.

6. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram:

6.1. Aprovar as informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024, acompanhadas do relatório de revisão especial do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações financeiras, na forma da legislação aplicável.

6.2. Aprovar, a distribuição de dividendos intermediários, no montante total de R\$ 1.372.023.997,66 (um bilhão, trezentos e setenta e dois milhões, vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), com base nas reservas de lucros existentes nas demonstrações financeiras anuais da Companhia ("**Dividendos**").

6.2.1. Consignar que o pagamento dos Dividendos ora declarados terá como beneficiários os acionistas inscritos nos registros da Companhia na presente data, e ocorrerá até o encerramento do exercício social em curso.

6.2.2. Consignar que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data do efetivo pagamento dos Dividendos.

6.2.3. Consignar que os valores relativos aos Dividendos ora declarados serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

6.3. Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações anteriores.

7. Encerramento: Nada havendo mais para tratar e deliberar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice - *Presidente*; Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli - *Secretário*. **Conselheiros:** Fabio Rogério Zanfelice, Carlos Curci Neto e Ovídio Joaquim dos Santos Junior.

Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de outubro de 2024. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice - *Presidente*; Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli - *Secretário*. JUCESP nº 424.885/24-4 em 19/11/2024. Marina Centurion Dardani - *Secretária Geral em Exercício*.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>